

Plano de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil (PGRCC)

De acordo com a Resolução nº 307 – CONAMA estabelece que o “Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, de empreendimentos e atividades não enquadrados na legislação como objeto de licenciamento ambiental, deverão ser apresentados juntamente com o projeto do empreendimento para análise do órgão competente do poder público municipal, em conformidade com o Plano Municipal de Gestão de Resíduos da Construção Civil”

A EBP Brasil elabora e implementa o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil estabelecendo os procedimentos necessários para o **manejo e destinação ambientalmente adequados dos resíduos** de diferentes classes e características conforme preconizado na Resolução nº 307 - CONAMA.

A equipe da EBP tem vasta experiência na elaboração do PGRCC garantindo desta forma o atendimento das diretrizes técnicas e **procedimentos para a destinação ambientalmente adequados dos resíduos** tais como:

- Caracterizando e quantificando os resíduos;
- Triagem dos resíduos na origem de acordo com as classes de resíduos estabelecidas na Resolução;
- Definindo o acondicionamento dos resíduos assegurando as condições de reutilização e reciclagem;
- Estabelecer o transporte de acordo com as normas técnicas vigentes;
- Destinação Final com controle de carga e auditoria na unidade receptora.